

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450

CNPJ: 03.300.067/0000-16

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1806/2017**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 834/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 108.805,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.365.5005.2032.3.3.9.0.39.00.00.00|101000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00**06.001-GABIENTE DA SECRETARIA**

06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.39.00.00.00|102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 30.000,00

06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.36.00.00.00|102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 3.805,00

06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.30.00.00.00|102000000 Material de Consumo R\$ 30.000,00

06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.33.00.00.00|102000000 Passagens e Despesas com Locomocao R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 73.805,00**09.001-GABINETE DO SECRETARIO**

09.001.15.452.5011.2034.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$ 108.805,00**

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados recursos de igual valor R\$ 108.805,00 por anulacao parcial ou total de dotacao.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.5002.2003.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diarias - Civil R\$ 3.805,00

Sub-Total:R\$ 3.805,00**06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.002.10.304.5007.2102.3.1.9.0.11.00.00.00|142000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 13.206,02

06.002.10.304.5007.2102.3.1.9.0.11.00.00.00|114000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.793,98

06.002.10.301.5007.2103.3.1.9.0.13.00.00.00|142000000 Obrigacoes Patronais R\$ 8.000,00

06.002.10.303.5007.2018.3.3.9.0.32.00.00.00|114000000 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450
CNPJ: 03.300.067/0000-16
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 1806/2017

06.002.10.303.5007.2018.3.3.9.0.32.00.00.00|142000000 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 23.000,00

Sub-Total:R\$ 75.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.001.08.244.5008.2013.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

07.002.08.244.5008.2083.3.3.9.0.39.00.00.00|129000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 15.000,00

07.002.08.244.5008.2099.3.1.9.0.13.00.00.00|129000000 Obrigacoes Patronais R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 108.805,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, 16 de Outubro de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal